



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ

DATA: 12.07.2021

LOCAL: SEDE DO CARTÓRIO

EDITAL DE CORREIÇÃO: 13/2021-CGJ

PERÍODO DA CORREIÇÃO: 12 DE JULHO DE 2021

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): LUCIO BARRETO GUERREIRO

SECRETÁRIAS DA CORREIÇÃO: DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA e
MÔNICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA

1 – DADOS DA SERVENTIA

1.1 - SERVENTIA PROVIDA

() Sim () Não

1.2 – Titular/Responsável Interino/Interventor:

Nome: **MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, CPF 960.678.451-72 E RG 655762 SSPTO, filho de Raimundo Faustino dos Santos e Maria da Natividade Pereira, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, Green Village, casa 29/30, Novo Horizonte, Marabá – PA.

1.3 – Vínculo com a Serventia:

() Delegação por efetivação () Delegação por concurso público () Responsável interino () Interventor () outro

1.4 - Ato de outorga de delegação ou de nomeação e termo de posse do Delegatário/Responsável Interino/Interventor:

Observações:

Outorga e investidura realizada após aprovação em concurso público, conforme Portaria Conjunta nº. 110/2018 – CJRMB/CJCI, de 29.05.2018 e termo de exercício firmado em 30.05.2019, perante o Exmo. Juiz Dr. Aidison Campos Sousa.

1.5- Competência: RI e NOTAS.

1.6 - Endereço da Serventia (com CEP, telefones e e-mails):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Endereço: Av. VP8, fls. 32, Quadra 07, lote 82/83, Nova Marabá CEP 68.508.030,
Marabá – PA; (94) 3321-1319/3321-1187/3321-2176/99277-9000/99104-3200
atendimento@rimaraba.com.br/registro@rimaraba.com.br e
cejint155@tjpa.jus.br

1.7 – Apresentar portaria de designação dos substitutos legais, bem como comprovante do envio do ato ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria (art. 20, § § 2, 4º e 5º, da Lei Federal n. 8.935/94 e Provimento nº 77/2018/CJ) – anexar relação contendo nome, CPF, endereço, data da contratação, CTPS/série.

(X) SIM () NÃO

Observações:

Atualmente a serventia possui 35 colaboradores, todos estão regularmente registrados e as contribuições previdenciárias recolhidas, conforme guias do INSS, FGTS e DARF apresentadas.

COLABORADOR	SEXO	ADMISSÃO	CBO	IDENTIDADE	CTPS	SERIE	ESTADO	CPF
Jessé Alves Grismino	Masculino	01/06/2018	3514-05	4272054	38542	5	PA	999.393.042-34
Zeliomar Pereira do Reis	Masculino	01/06/2018	3514-05	1448155	89384	8	PA	248.083.502-20
Marcos Souza de Castro	Masculino	01/06/2018	3514-05	6477798	4068	59	PA	023.998.022-09
Myrlla Cristian Freitas Gomes Rodrigues	Feminino	01/06/2018	4110-25	5650798	3771	59	PA	012.759.102-89
Nathália Lagares Milhomem Santos	Feminino	01/06/2021	3514-15	861839	8402	14	TO	014.163.482-04
Camila Lagares Milhomem Santos	Feminino	01/06/2018	3514-15	80694	31138	2	TO	881.981.111-15
Wesley Brenner Carvalho dos Santos	Masculino	01/06/2018	3514-05	3514-05	9727763	10	PA	028.613.141-25
Pablo Angelo Almeida Silva	Masculino	01/06/2018	3514-05	4511380	37585	11	PA	005.345.142-27
Claudiane Cristina Barroso dos Santos	Feminino	28/08/2018	4102-35	5728509	8623273	50	PA	915.341.002-53
Beatriz Castro da Silva	Feminino	03/09/2018	4110-25	7079795650,00	2008233	60	PA	028.544.972-95
Ana Alaide Castro Amaral Brito	Feminino	27/03/2019	4110-25	476248	4916	5	PA	000.591.391-88
Mikal Nayara Santos de Andrade	Feminino	10/06/2019	3514-05	5770595	69113	53	PA	001.717.092-33

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Conceição de Maria Mendes da Silva	Feminino	01/07/2019	4211-25	4820189912	2221	15	PA	771.531.893-00
Querolaine dos Santos	Feminino	15/07/2019	4221-05	8393422	5989246	60	PA	040.516.112-30
Jucieli Silveira da Silva	Feminino	06/01/2020	3514-15	145423929	5316017	30	RS	020.896.520-39
Whashington da Silva Almeida	Masculino	16/03/2020	4110-25	7463028	13472	75	PA	004.771.702-50
Isabella Correa Trevisan	Feminino	23/07/2020	4110-25	6094441232	6866526	30	RS	018.462.010-47
Vivian Moura de Jesus	Feminino	03/08/2020	4110-25	5942558	34352	53	PA	001.021.272-80
Antonia Gerlandia da Conceição Rocha	Feminino	14/08/2020	5143-20	4422969	9281	38	PA	840.941.172-53
Mariana Sousa Vieira	Feminino	17/08/2020	4110-25	5252427	64549	66	PA	529.640.862-49
Adria Gabriele Costa Silva	Feminino	17/08/2020	4110-25	79422513	368164	6244	PA	036.816.462-44
Lucimar Portela de Oliveira	Feminino	17/08/2020	4110-25	5699995	1161593	60	PA	917.221.282-91
Jessika Lira Leite	Feminino	01/09/2020	4110-25	7588843	Carteira Digital	Carteira Digital		031.624.482-12
Erica Danuzia Pereira da Cunha Barros	Feminino	01/09/2020	4110-25	6768374	91775	59	PA	018.047.422-79
Jessica Hemann de Oliveira	Feminino	13/10/2020	4110-25	2108238672	5108767	20	RS	023.809.460-00
Iara Pinto da Silva	Feminino	13/10/2020	4110-25	7629604	18361	11	PA	035.777.182-69
Daniele Gonçalves Rios	Feminino	11/12/2020	4110-25	6921302	8214668	50	PA	035.966.732-59
Thaylla Moraes Souza	Feminino	11/01/2021	4110-25	7831325	2848808	60	PA	702.559.402-46
Clarice de Oliveira Gomes	Feminino	10/03/2021	4110-25	4362452	95446	35	PA	747.365.072-68
Suelen Lima dos Santos	Feminino	15/03/2021	4110-25	5376493	89089	55	PA	895.135.502-06
Artur Henrique Gomes de Oliveira	Masculino	19/04/2021	4110-25	8254564	0514867	1246PA	PA	051.486.712-46
Isadora de Jesus Sousa	Feminino	19/04/2021	4110-25	7935033	92478	77	PA	025.348.992-01
Anne Karoliny da Silva Souza	Feminino	07/06/2021	4110-25	6882846	93570	61	PA	023.579.982-37



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Carla Cristine da Silva Moreira	Feminino	07/06/2021	4110-25	8025980	0402951	9210PA	PA	040.295.192-10
Gabriela Rego Amaral	Feminino	07/06/2021	4110-25	20086901448	572436	60	PA	000.774.712-88
Alyne Lara da Silva Carneiro	Feminino	07/06/2021	4110-25	8089831	20376	76	PA	402.384.402-06

1.8 – Apresentar a relação dos escreventes e auxiliares (art. 20, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.935/94 e nomeação dos escreventes (art. 20, parágrafo 3º da Lei Federal n. 8.935/94) - apresentar relação contendo nome, CPF, endereço, data da contratação e CTPS/série).

Observações:

COLABORADOR	SEXO	ADMISSÃO	DATA NOMEAÇÃO	IDENTIDADE	PORTARIA
Jessé Alves Grismino	Masculino	01/06/2018	23/05/2019	4272054	04/2019
Zeliomar Pereira do Reis	Masculino	01/06/2018	23/05/2019	1448155	09/2019
Marcos Souza de Castro	Masculino	01/06/2018	23/05/2019	6477798	06/2019
Myrlla Cristian Freitas Gomes Rodrigues	Feminino	01/06/2018	23/05/2019	5650798	03/2019
Nathália Lagares Milhomem Santos	Feminino	01/06/2021	23/05/2019	861839	02/2019
Camila Lagares Milhomem Santos	Feminino	01/06/2018	23/05/2019	80694	01/2019
Wesley Brenner Carvalho dos Santos	Masculino	01/06/2018	23/05/2019	3514-05	07/2019
Pablo Angelo Almeida Silva	Masculino	01/06/2018	23/05/2019	4511380	04/2019
Claudiane Cristina Barroso dos Santos	Feminino	28/08/2018	4102-35	5728509	8623273
Ana Alaide Castro Amaral Brito	Feminino	27/03/2019	17/07/2020	476248	02/2020
Mikal Nayara Santos de Andrade	Feminino	10/06/2019	23/07/2020	5770595	03/2020
Jucieli Silveira da Silva	Feminino	06/01/2020	17/07/2020	145423929	01/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.9 - O Oficial acessa diariamente o Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias – PJeCOR, Sistema Hermes - Malote Digital do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o E-mail Oficial disponibilizado pela Corregedoria, que são o meio de comunicação oficial entre os serviços notariais e de registro e entre estes e os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará?

(X) SIM () NÃO

Observações:

O Acesso corre todos os dias, inclusive os bloqueios são comunicados já via PJE.

1.10 - O titular da serventia e/ou seu substituto exercem advocacia? Estão exercendo emprego ou função pública e/ou ocupando cargo público, ainda que em comissão (art. 25, Lei Federal n. 8.935/94)?

() SIM (X) NÃO

Observações:

1.11 – Em se tratando de Responsável Interino, possui parentesco até o terceiro grau, por consangüinidade ou afinidade, do antigo delegatário ou de magistrados que estejam incumbidos da fiscalização dos serviços notariais e registrais, de Desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação que desempenha o respectivo serviço notarial ou de registro, ou em qualquer outra hipótese em que ficar constatado o nepotismo, ou o favorecimento de pessoas estranhas ao serviço notarial ou registral, ou designação ofensiva à moralidade administrativa? **PREJUDICADO.**

() SIM () NÃO

Observações:

1.12 - A serventia encontra-se com os dados e informações atualizados no Sistema Justiça aberta do CNJ, bem como já realizou a atualização no Cadastro de Serventias do TJ/PA?

(X) SIM () NÃO

Observações:

Todas as informações foram atualizadas no TJPA, bem como no CNJ, inclusive as receitas referentes ao 1º semestre de 2021.

1.13 - A serventia possui sucursal?

() SIM (X) NÃO

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.14- Em caso afirmativo, a autorização para instalação foi concedida antes da vigência da Lei Federal n. 8.935/94? PREJUDICADO

SIM NÃO

Observação:

1.15 - A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local visível) o horário de funcionamento, bem como mantém sistema de plantão com ampla divulgação, consoante art. 4º, § 1º da lei nº 8.935/94, art. 6º, da Lei Estadual nº 6.881/2006 e art. 71, do Provimento Conjunto nº 002/2019 – CJRMB/CJCI?

SIM NÃO

Observações:

A serventia funciona das 08 às 17hrs com expediente ao público, com trabalhos internos até as 18 horas, de segunda à sexta-feira.

A serventia não trabalha aos finais de semana, não há regime de plantão.

1.16 - O estado de conservação do prédio e as instalações e equipamentos são adequadas e oferecem padrões de segurança aos usuários, física e tecnológica, bem como cumpre os padrões mínimos de acessibilidade?

SIM NÃO

Observações:

As instalações são novas. O prédio atende NR em relação às pessoas portadora de necessidades especiais. Possui alvará de funcionamento do Poder Público Municipal.

- Possui sistema de filmagem.

- Possui monitoramento de segurança.

- Os extintores estão em dia.



1.17 - O mobiliário é adequado aos serviços e os computadores e impressoras são suficientes para a sua realização?

SIM NÃO

[Handwritten signature]
6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações:

A serventia possui dois servidores físicos e mais 35 terminais. Todos da marca DELL, última geração do mercado.

Há um colaborador formado em informática.

1.18 – Com base nas informações iniciais coletadas é possível afirmar que a Serventia se encontra regularmente em funcionamento e está dentro dos padrões mínimos de segurança?

SIM () NÃO

Observações:

A serventia atende a todos os requisitos de estrutura física e tecnológica, apresenta um ambiente acolhedor ao usuário.

2 - CONDIÇÕES FÍSICAS DAS INSTALAÇÕES

2.1- Existe Placa de identificação da serventia e do serviço delegado?

SIM () NÃO

Observações:



2.2 - Quanto à acessibilidade, o prédio possui rampa e/ou elevador para a circulação de pessoas portadoras de necessidades especiais?

SIM () NÃO

Observações:

O Prédio já foi todo pensado em acessibilidade, desde a concepção do projeto, atendendo às regras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



2.3 - O estado de conservação do prédio é satisfatório?

SIM NÃO

Observações:

A serventia encontra-se instalada no atual prédio desde dezembro/2018, isto por iniciativa do atual titular.

2.4 - As instalações, os equipamentos e a higiene da Serventia são adequadas e oferecem conforto e padrões mínimos de segurança aos usuários, física e tecnológica?

SIM NÃO

Observações:

As instalações são todas novas e adequadas, proporcionando conforto aos usuários.

2.5 - No local de atendimento ao público são disponibilizados assentos para os usuários? Há bebedouro? Há banheiro para ser utilizado pelo público?

SIM NÃO

Observações:

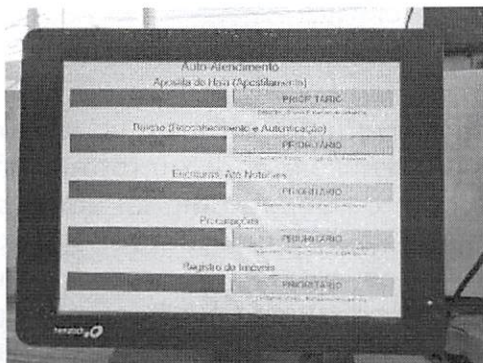
2.6 - Há fornecimento de senhas para realização do atendimento ao público?

SIM NÃO

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



2.7 - O mobiliário e a disposição são adequados aos serviços?

SIM () NÃO

Observações:

2.8 - Os computadores e/ou impressoras são em número suficiente para a realização do expediente?

SIM () NÃO

Observações:

2.9 - Existe local para afixação de avisos de interesse público?

SIM () NÃO

Observações:

3 - DESEMPENHO DOS TRABALHOS

3.1 - A Serventia possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e registrais de seu ofício, conforme determinam os Provimentos n.ºs 74/2018 e 88/2019 (art.13) – ambos do CNJ?

SIM () NÃO

Observações:

Todos os atos lavrados já se encontram devidamente digitalizados na serventia. Os documentos se encontram digitalizados a partir de 2012. De acordo com o Oficial Titular, dificilmente serão achados os documentos anteriores para digitalização.

3.2 - A serventia observa os padrões mínimos de tecnologia da informação para segurança, integridade e disponibilidade de dados dos serviços notariais e registrais de seu ofício? Há sistema/programa informatizado em suas atividades, conforme Provimento n° 74/2018-CNJ?

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. Utiliza os sistemas da ESCRIBA INFORMÁTICA, que estão parametrizados com os provimentos.

3.3 - São mantidas cópias de segurança em microfilme, ou arquivo em mídia digital formado por imagens extraídas por meio de "scanner", ou fotografia, ou arquivo de dados assinado eletronicamente com certificado digital emitido em consonância com as normas do ICP-Brasil, ou qualquer outro método hábil, que deverá abranger os livros obrigatórios previstos em lei, de acordo com a Recomendação nº 09/2013, com as alterações introduzidas pela Recomendação nº 11/2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça, bem como é mantida a ordem, segurança e cópias dos documentos formalizados com a utilização de sistema de computação, microfilmagem, disco ótico ou outro meio de reprodução magnética, conforme Provimento 74/2018-CNJ

SIM NÃO

Observações:

É feito regularmente *backup* físico e em nuvem, conforme dispõe o provimento, levado para casa nos finais de semana.

3.4 - Os livros, fichas, papéis e documentos, principalmente os de valores históricos e culturais, são mantidos em ordem e em bom estado de conservação, em local adequado e seguro?

SIM NÃO

Observações:

Não há livros de valores históricos, exceto os de transcrição, que estão em regular estado. As transcrições já se encontram todas digitalizadas.

3.5 - É realizado curso de capacitação aos funcionários da serventia? Em caso positivo, quando foi ministrado o último curso?

SIM NÃO

Observações:

- Curso sobre LGPD, ETAB, em outubro de 2020
- Curso de grafotécnica, maio de 2020
- Curso sobre COAF, 04/07/2020
- Curso motivacional, junho de 2019

3.6 - O atendimento às partes é feito com eficiência, urbanidade e presteza? (informar a existência de reclamações presenciais quanto ao atendimento, cobrança de custas ou outras reclamações)

SIM NÃO



10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações:

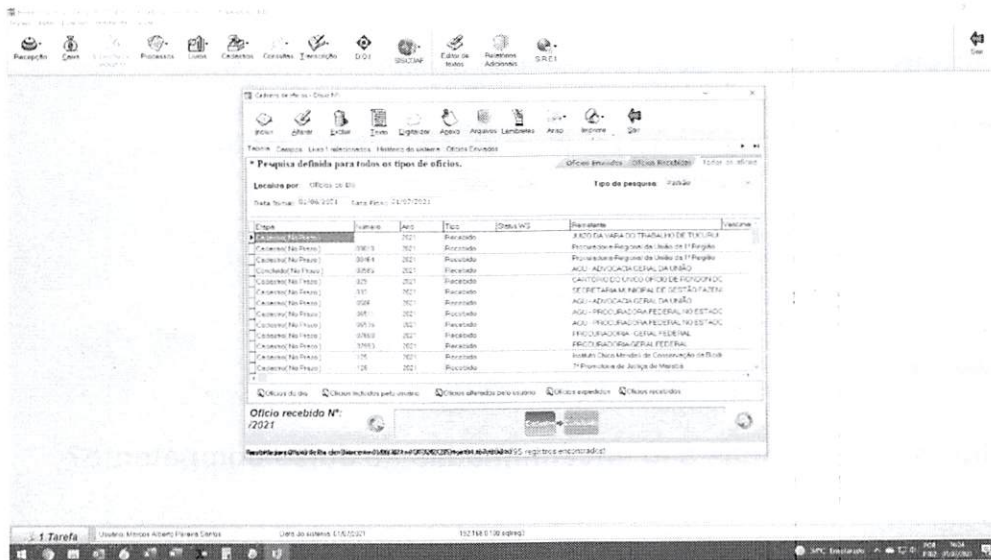
Nunca houve reclamação em relação às cobranças, há formulário para que as partes possam fazer reclamação.

3.7 - Há o atendimento prioritário às requisições de papéis, documentos ou informações solicitadas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa das pessoas jurídicas de direito público em Juízo?

(x) SIM () NÃO

Observações:

São arquivados fisicamente em pasta própria e também são digitalizados e podem ser acessados pelo sistema REGISTER na aba "OFÍCIOS":



3.8 - As decisões judiciais são cumpridas dentro dos prazos fixados?

(x) SIM () NÃO

Observações:

Não há pendência conforme informado pelo cartorário.

3.9 - O recolhimento dos impostos incidentes sobre os atos que deve praticar é fiscalizado no âmbito interno da serventia (art. 30, XI, Lei Federal n. 8.935/94)?

(x) SIM () NÃO

Observações:

Por ocasião da correição foram analisados alguns atos que confirmaram o recolhimento dos tributos, tais como, os atos por amostragem abaixo:

- Livro 0190-E, fls. 001 a 004 (Escritura Pública)

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Livro 0190-E, fls. 053 a 058 (Escritura Pública)
- Livro 0191-E, fls 029 a 032 (Escritura Pública)

Sim. E o ISS está regularmente recolhido, conforme guias a seguir: a) junho (622697/62267930; b) maio (6214147/215610) e c) abril (6153428/6159405).

3.10 - As partes e as testemunhas, inclusive as testemunhas "a rogo", dos atos lavrados são bem qualificadas?

(x) SIM () NÃO

Observações:

Livro: 0331-P
Folha: 242
Protocolo: 24603353

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE que faz:
VALDERINA DA SILVA a favor de HUGO
LEONARDO FERREIRA LEAL, na forma abaixo
declarada:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de
procuração de virem que, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e
um (19/05/2021), nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa
do Brasil, neste Serviço Notarial, comparece, como Outorgante VALDERINA DA
SILVA, brasileira, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade de n.º
5269963-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob n.º 829.900.502-72, filha de Pedro Vaz de Souza
e de Maria Rodrigues de Aguiar, residente e domiciliada na Fazenda Santa Maria, Município
de São Domingos, Estado do Pará, neste ato sendo acompanhada por FRANCISCO
ALBERTO SALAZAR CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de
identidade n.º 6730542-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob n.º 021.335.992-82, residente e
domiciliado na Folha 17, Quadra 14, Lote 13, Nova Marabá, na cidade de Marabá, Estado
do Pará, que assina à rogo da outorgante, por esta não ser alfabetizada. Reconhecidas como
os próprios por mim Pablo Ângelo Almeida Silva, Escrevente Autorizado, conforme os
documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito
que nomeia e constitui seu bastante procurador: HUGO LEONARDO FERREIRA

3.11 - As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente?

(x) SIM () NÃO

Observações:

Encaminha cerca de 01 (uma) dúvida por mês.

3.12 - A Serventia possui todos os livros próprios de suas atribuições, conforme legislação em vigor?

(x) SIM () NÃO

Observações:

3.13 - A escrituração dos livros e documentos satisfaz às exigências legais (termos de abertura e encerramento, numeração e autenticação de folhas, ausência de rasuras, emendas, ressalvas etc)?

(x) SIM () NÃO

Observações:

3.14 - Na utilização do selo físico, é lançado sobre parte da etiqueta aplicada ao documento o carimbo da Serventia e a rubrica do responsável ou de seu preposto, permanecendo sempre legível a numeração do selo utilizado?

(x) SIM () NÃO () não se aplica, selo digital



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações:

A partir do mês de junho/2021 passou a ser utilizado selo digital.

3.15 - Mantém arquivados os documentos necessários à lavratura dos atos de seu ofício, observando o prazo legal de guarda desses documentos, conforme tabela anexa ao Provimento 50/2015-CNJ?

SIM NÃO

Observações:

Digitaliza-se toda a documentação no próprio sistema. Também são objetos de *backup* diário.

3.16 - É observado o sistema de plantão nos sábados, domingos e feriados, com ampla divulgação ao público (art. 4º, § 1º, da Lei Federal 8.935/94 e Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCJ – Código de Normas?

SIM NÃO

Observações:

Disponibiliza telefone na fachada do cartório e atende sempre que demandado aos sábados, domingos e feriados.

3.17 – A Serventia fiscaliza nas operações ou propostas dos clientes relativos aos serviços de sua competência, que possam configurar crime de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, conforme dispõe o art. 5º, do Provimento nº 88/19-CNJ?

SIM NÃO

Observações:

3.18 – A Serventia já está cadastrada no Sistema de Controle de Atividade Financeira – SISCOAF, para comunicação à Unidade de Inteligência Financeira de eventuais operações que possam configurar os crimes descritos no item anterior, conforme dispõe o art. 6º c/c art. 15, do Provimento nº 88/2019-CNJ?

SIM NÃO

Observações:

3.19 – A serventia mantém atualizado o cadastro dos envolvidos nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico (Prov. 88-CNJ – art. 9º)

SIM NÃO

Observações:

3.20 – A serventia tem comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do SISCOAF, as operações que possam configurar crime de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo? (Prov. 88-CNJ – art. 15)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

(x) SIM () NÃO
Observação:



3.21 – A serventia comunicou à Corregedoria a inexistência de operação ou proposta suspeita, que possam configurar crime de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo? (Prov. 88-CNJ – art. 17)

() SIM (x) NÃO

Observação:

Todos os meses tiveram atos para serem comunicados ao COAF.

3.22 – A Serventia encaminha à Receita Federal a “Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI”, consoante o disposto no art. 15 do Decreto Lei n. 1.510/76 c/c art. 4º da INRFB nº 1112/2010 e suas alterações?

(X) SIM () NÃO

Observações:

2021117049	27/04/2021	2	1	00000000016492	3	92.256,36
2021118679	28/04/2021	2	1	00000000017858	5	27.000,00
2021099833	09/04/2021	2	1	00000000018652	4	190.000,00
2021091042	01/04/2021	2	1	00000000018692	10	150.000,00
2021099502	09/04/2021	2	1	00000000019597	3	170.000,00
2021112178	22/04/2021	2	1	00000000020041	2	80.000,00
2021104643	14/04/2021	2	1	00000000020963	9	40.000,00
2021118008	28/04/2021	2	1	00000000026576	3	347.022,55
2021106774	16/04/2021	2	1	00000000027700	3	55.000,00
2021106657	16/04/2021	2	1	00000000027701	3	55.000,00
2021106010	16/04/2021	2	1	00000000027702	3	55.000,00

Orientação ao Declarante

ATENÇÃO

As declarações acima listadas serão processadas posteriormente pela RFB e estarão sujeitas à rejeição. Após 48 horas da transmissão do arquivo pela Internet, consultar o **Relatório de Erros da Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI**, disponível no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), informando o **CNPJ da Serventia** e o **Número do Recibo**.

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do N1 31.251.048/0001-04

Código de Acesso

CNPJ: 31.251.048/0001-04

Nº do Recibo: 20.22.29.61.51

Declaração Recebida

via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2021 às 16:29:40
3343730984

20.22.29.61.51



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.23 – A Serventia já indicou o Oficial de cumprimento para o desempenho das atribuições previstas no art. 8º do Provimento nº 88/2019-CNJ? (nominar o oficial de cumprimento)?

SIM NÃO

Observações:

- Próprio oficial e Jesse Grismin.

3.24 – A Serventia (apenas para a de RI) já está utilizando o Código Nacional de Matrículas de que trata o Provimento nº 89/2019-CNJ?

SIM NÃO Prejudicado

Observações:

Apesar de previsto regulamento, ONR ainda não desenvolveu.

3.25 - A receita é lançada no Livro Diário Auxiliar no dia da prática do ato? (art. 1º, parágrafo 4º do Provimento n. 45/2015 - CNJ).

SIM NÃO

3.26 - No lançamento da receita no Livro Diário Auxiliar, além do seu montante, há referência que possibilite sempre a sua identificação, com indicação, quando existente, do número do ato, ou do livro e da folha em que praticado, ou do protocolo? (art. 5º do Provimento n. 045/2015 - CNJ).

SIM NÃO

Observações:

3.27 - O Livro Diário Auxiliar está sendo visado, anualmente, pelo Juiz Corregedor? (art. 11 do Provimento n. 045/2015 - CNJ).

SIM NÃO

Observação:

O livro em uso ainda não foi visado, mas os encerrados são encaminhados ao magistrado.

3.28 - Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

SIM NÃO

Observações:

Os livros são todos guardados em ambiente, limpo, amplo, ar refrigerado e com segurança, inclusive com câmeras de segurança.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.29 - O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

SIM NÃO

Observações:

3.22 - Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

SIM NÃO

Observações:

3.23 - Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

SIM NÃO

Observações:

3.24 – A partir de impressões iniciais, a prestação dos serviços pelo cartório e por seu delegatário se apresenta com base nos critérios de eficiência, urbanidade e presteza?

SIM NÃO

4- TABELIONATO DE NOTAS:

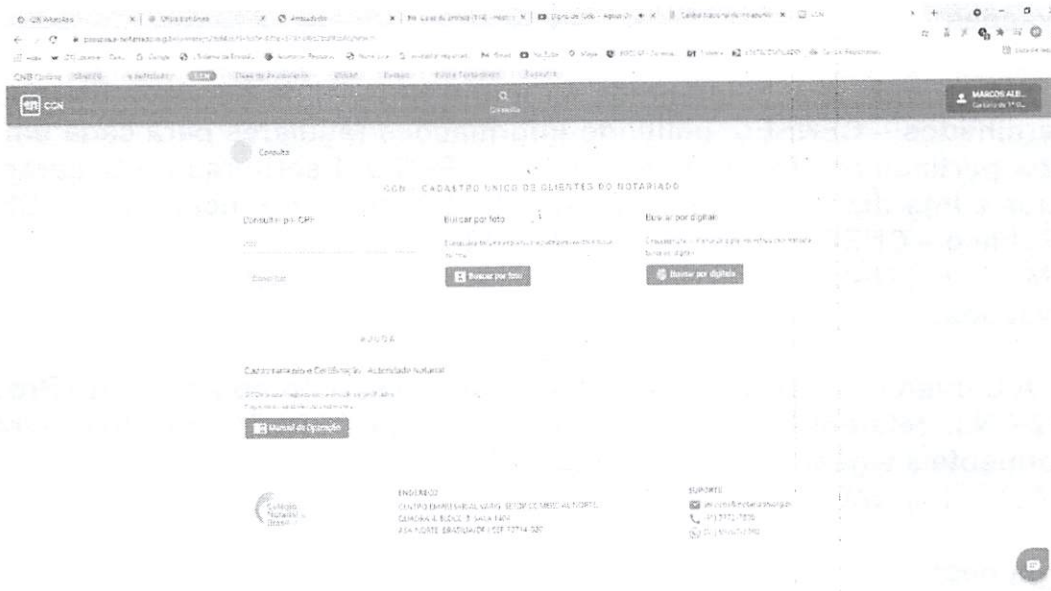
4.1 – DOS ATOS NOTARIAIS:

4.1.1 – A Serventia já está integrada no Sistema de Atos Notarias Eletrônicos – e-Notariado, nos termos pelo Provimento 100/20-CNJ? (Cartórios tem até novembro de 2020 para aderirem).

SIM NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

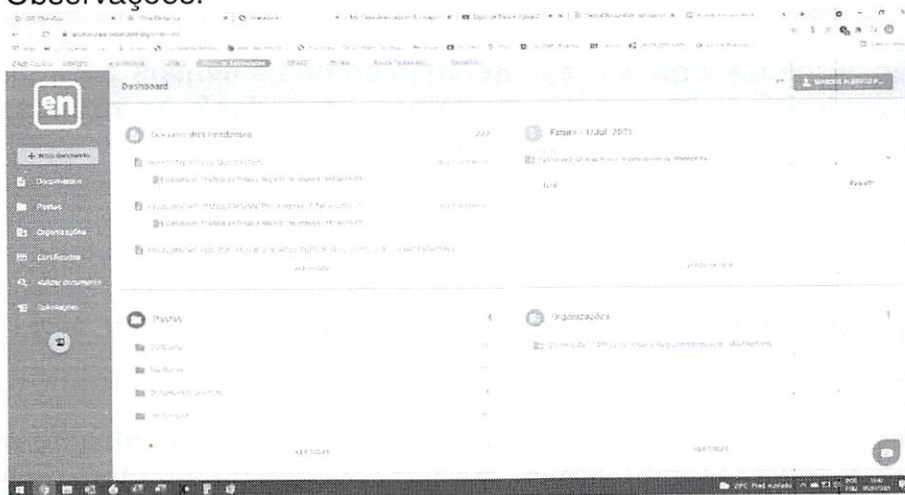


Observações:

4.1.2 – Os atos notariais da serventia são feitos eletronicamente, nos termos autorizados pelos arts. 2º e 3º do Provimento 100/20-CNJ?

SIM NÃO

Observações:



4.1.3 – A Serventia já instituiu a matrícula notarial eletrônica, nos termos do art. 12 do Provimento 100/20-CNJ?

SIM NÃO

Observações:

Quando feito pelo e-notariado.

4.1.4 – A Serventia já possui o cadastro atualizado no Colégio Notarial do Brasil – art. 27, Provimento 100/20-CNJ?

SIM NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações:

4.1.5 – A Serventia já está integrada à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, emitindo informações regulares para cada um dos módulos pertinentes (Testamentos Online – RCTO; Escrituras de Separações, Divórcios e Interdições – CESDI; Central de Escrituras e Procurações – CEP; e Sinal Público – CNSIP) - Provimento 18/2012-CNJ?

SIM NÃO

Observações:

4.1.6 – A Serventia cumpriu com o cronograma disposto no art. 16, do Prov. Nº 18/2012-CNJ, referente à inserção dos dados no CENSEC de atos lavrados anteriormente à vigência do ato normativo?

SIM NÃO

Observações:

4.1.7 - A Serventia possui todos os livros próprios das atribuições de Tabelionato de Notas, conforme legislação em vigor?

SIM NÃO

Observações:

4.1.8 - O Tabelião, substituto ou escrevente, bem como as demais pessoas que comparecem aos atos, rubricam todas as folhas utilizadas? As rubricas são colhidas na margem que não é destinada à encadernação.

SIM NÃO

Observações:

4. 2 – DORECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS:

4.2.1 - Mantém fichário eletrônico de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas, livro índice, mediante fichas ou por meio de banco de dados?

SIM NÃO

Observações:

4.2.2. - No reconhecimento de firmas, dentre os requisitos exigidos, tem sido mencionada a sua espécie (autenticidade ou semelhança), bem como o nome dos signatários por extenso e de modo legível, inclusive quando forem dois ou vários?

SIM NÃO

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

É utilizada a captura de digital nos casos de reconhecimento de assinatura por autenticidade.

4.2.3 - É observada a vedação do reconhecimento de firma em documentos sem data, pós-datados, incompletos ou que contenha espaços em branco?

(x) SIM () NÃO

Observações:

4.2.4 - Preenche, obrigatoriamente, antes da assinatura do ato, ficha padrão ou de cartão de autógrafo das partes que pratiquem atos translativos de direitos, de outorga de poderes, de testamento ou de relevância jurídica?

(x) SIM () NÃO

Observações:

Não se tem cobrado.

.....

4.2.5 - O Titular do serviço notarial e o Escrevente substituto remetem à Corregedoria e aos Tabeliães de outras localidades a sua assinatura e o sinal público?

(x) SIM () NÃO

Observações:

No entanto, resta prejudicado com o CENSEC, que possui todas as assinaturas dos escreventes.

4.3 – DAS ESCRITURAS PÚBLICAS.

4.3.1 - Nos processos de Escritura Pública são exigidos e arquivados todos os documentos legais obrigatórios para a prática do ato notarial, principalmente as guias de recolhimento ou talões de pagamento dos tributos e cópia do respectivo comprovante de pagamento dos tributos, bem como quando a área objeto da escritura é situada em outro município, está sendo consignada esta circunstância na escritura e mencionado que o imposto devido será pago na repartição arrecadadora do lugar do imóvel, conforme determina o Provimento n. 008/2002 - CGJ?

(x) SIM () NÃO



Observações:

Durante a correição foi analisado por amostragem:

- Escritura do Livro 0189-E, fls, 096 a 097 (escritura Declaratória de União Estável), para verificação da documentação acostada, tendo sido apresentados os documentos impressos, que se junta a este relatório.
- Escritura do Livro 0191-E, fls. 033 a 036 (Escritura de Compra e Venda)

4.3.2 - É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região?

(x) SIM () NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações:

Em Marabá é 3ha.

4.3.3 - É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)?

SIM NÃO

Observações:

4.3.4 - Nas Escrituras de Cessão de Direitos Hereditários é observado o disposto no artigo 1.793, § 2º, do Código Civil Brasileiro, no sentido de que não devem recair sobre qualquer bem da herança certo e determinado, considerado singularmente?

SIM NÃO

Observações:

4.3.5 - Nos últimos três meses a Serventia formalizou alguma Escritura Pública de área rural a pessoa física ou jurídica estrangeira, assim considerada nos termos da legislação em vigor?

SIM NÃO

Observação:

De acordo com o Oficial, não realizou nenhum ato para estrangeiro.

4.3.6 - Nas escrituras de aquisição de área rural por pessoa física ou jurídica estrangeira tem sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei Federal n. 5.709/71, bem como o Decreto 74.965/74?

SIM NÃO

Observações:

Nunca fez escritura neste sentido e informa ao Tribuna de que não houve a realização de tais atos.

4.3.7 - Nos últimos seis meses a Serventia formalizou alguma Escritura Pública, operação ou proposta tenha levantado suspeita, que possam configurar crime de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo? Em caso positivo, esclarecer se fez as comunicações devidas.

SIM NÃO

Observação:

4.3.8 - Em caso de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo está sendo mencionado na escritura o dispositivo constitucional ou legal que autoriza ou, se for o caso, referida a certidão expedida pela autoridade fiscal competente sobre o fato, conforme determina o art. 5º do Provimento n. 008/2002 - CGJ?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM NÃO

Observações:

Exige-se a juntada da certidão do Órgão respectivo.

4.3.9 - Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei Federal n. 7.433/85?

SIM NÃO

Observações:

4.3.10 - Possui escritura lavrada e não assinada há mais de trinta dias sem ainda tê-la tornado sem efeito?

SIM NÃO

Observações:

A última escritura não assinada data de 09/07, e encontra-se no prazo legal.

4.3.11 - Entre o final da escritura e as assinaturas são deixados espaços em branco?

SIM NÃO

Observações:

4.4 – DOS DEMAIS ATOS NOTARIAS:

4.4.1 - Nos processos de Procuração Pública e Substabelecimentos são exigidos e arquivados todos os documentos legais obrigatórios para a prática do ato notarial?

SIM NÃO

Observações:

Durante a correição foi examinado aleatoriamente a documentação da seguinte procuração:

- Livro 0333, fls. 64. OK

4.4.2 – Quando as Procurações e Substabelecimentos têm caráter patrimonial e imobiliário, são adotadas as providências relativas à fiscalização tributária, informações aos órgãos de controle da Receita Federal, em cumprimento ao Provimento nº 88/2019-CNJ e eficaz qualificação das partes envolvidas?

SIM NÃO

Observações:

4.4.3 - Observa as formalidades necessárias à lavratura de testamentos?

SIM NÃO

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.4.4 – Possui livro para lavrar ata notarial?

() SIM (x) NÃO

Observações

5. ANÁLISE DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS:

5.1- LIVRO DE ESCRITURAS

5.1.1 – Livro n. 191. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300, folhas. Termo de abertura datado de 21 de junho 2021. Último registro: Número de ordem 15085, fls. 218/221, data: 02.07.2021, referente à Escritura Pública de Compra e Venda que faz MILTON JOSÉ ALVES a favor de EMERSON LUIZ MIRANDA OLIVEIRA.

Observações:

5.1.1.1 – Livro n. 190. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300, folhas. Termo de abertura datado de 27 de maio 2021 e encerramento 18 de junho de 2021. Último registro: Número de ordem 15028, fls. 296/300, data: 18.06.2021, referente à Escritura Pública de Compra e Venda que faz KRW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS a favor de JOSÉ MARIA DOS SANTOS.

Observações:

5.2 - LIVRO DE TESTAMENTOS

5.2.1 – Livro n. 01 . Folhas soltas, numeradas e rubricas, contendo 300 folhas. Termo de abertura datado de 17 de janeiro de 2007. Último registro número de protocolo 38, fls. 66, testamento que faz JAVIER SORIA GAVARRO, em 20 de maio de 2021.

Observações:

5.3 - LIVRO DE PROCURAÇÕES

5.3.1 – Livro n. 333-P. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termo de abertura datado de 15 de junho de 2021. Último registro às fls. 194/195/, data: 02 de julho de 2021, referente à: Procuração Pública – Outorgante DANILO SEISHO SHIRADO e Outorgado DANIEL SEIGUEN SHIRADO, em 02.07.2021.



Observações:

5.4 - LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

5.4.1 – Livro n. 29. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termo de abertura datado de 23 de março de 2017 Último registro às fls. 296/296, data: 21 de junho de 2021: Substabelecente: ROSA GONÇALVES DANTAS e Substabelecido: HOTEL SOL POENTE EIRELI. .

Observações:

Ato com conteúdo financeiro. Selado com selo de segurança 10800 – série A.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.5- ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

Observações:

Arquiva em pasta.

São arquivadas e digitalizadas nos protocolos da escritura.

6 - DE REGISTRO DE IMÓVEIS

6.1- A escrituração e registro estão de acordo com Lei Federal n. 6.015/73?

(x) SIM () NÃO

Observações:

6.2 - A Serventia possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos de registro de imóveis, conforme determinam os Provimentos n.ºs 74/2018, 88/2019 (art. 13) e 89/2019 – todos do CNJ?

(x) SIM () NÃO

Observação:

6.3 - A serventia já está com seus atos inseridos para consulta pela Central de registro de Imóveis – CRI/PA?

(x) SIM () NÃO

Observação:

The screenshot shows the 'OFÍCIO ELETRÔNICO' interface with a table of services. The table has columns for 'SERVIÇO', 'NOVO PERÍODO', 'EM TRATATIVA', and 'PENDENTE DE RESPOSTA'. The 'SERVIÇO' column lists 'CANCELAÇÃO DE REGISTRO', 'RESCISÃO DE REGISTRO', 'RESCISÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL', 'RESCISÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL', 'RESCISÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL', and 'RESCISÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL'. The 'NOVO PERÍODO' column shows values like '1', '1', '1', '1', '1', and '1'. The 'EM TRATATIVA' column shows values like '1', '1', '1', '1', '1', and '1'. The 'PENDENTE DE RESPOSTA' column shows values like '1', '1', '1', '1', '1', and '1'. There is an 'ATUALIZAR' button at the bottom right of the table.

6.4 - Os títulos apresentados são protocolizados no momento de sua entrada na serventia, consoante o disposto no art. 182 da Lei Federal n. 6.015/73, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 12 da citada Lei?

(x) SIM () NÃO

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação:

É feita prenotação, procedido o número de ordem e apresentado o cálculo ao usuário, bem como Nota Devolutiva quando necessário.

6.5 - São canceladas as prenotações, decorridos trinta dias de seu lançamento no Protocolo, dos títulos não registrados por omissão do interessado em atender às exigências legais, consoante o disposto no art. 205 da Lei Federal n. 6.015/73?

SIM () NÃO

Observações:

6.6 - É observado o prazo de 30 (trinta) dias para o registro dos títulos, consoante o disposto no art. 188 da Lei Federal n. 6.015/73?

SIM () NÃO

Observações:

6.7 - É observado o prazo de 5 (cinco) dias para o fornecimento de certidão, consoante o disposto no art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73?

SIM () NÃO

Observações:

6.8 - O Registrador encaminha ao Juízo competente as "dúvidas" suscitadas, consoante o disposto no art. 198 da Lei Federal n. 6.015/73?

SIM () NÃO

Observações:

6.9 - Mantêm em arquivo os documentos relacionados às incorporações imobiliárias, consoante o disposto no art. 32 da Lei Federal n. 4.591/64?

SIM () NÃO

Observações:

6.10 - Em relação à pergunta anterior, no caso de não serem regularmente apresentados os documentos exigidos pela Lei Federal n. 4.591/64, o oficial fez o registro ou suscitou dúvida na forma devida?

SIM () NÃO

Observações:

6.11 - Para a individualização e discriminação das unidades imobiliárias é observado o disposto no art. 44 da Lei Federal n. 4.591/64?

SIM () NÃO

Observações:

6.12 - Mantêm em arquivo os documentos relacionados aos loteamentos, consoante o disposto no art. 18 da Lei n. 6.766/79?

SIM () NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação:

6.13 - Para os atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, é concedida a redução de 50% prevista no art. 290 da Lei Federal n. 6.015/73?

SIM NÃO

6.14 - Definida nova circunscrição geográfica do imóvel matriculado, o Oficial da nova circunscrição encaminha, por meio de ofício, no prazo de 05 (cinco) dias, certidão da abertura da matrícula ao Oficial da circunscrição anterior, a fim de que proceda à respectiva averbação, acompanhado dos emolumentos e taxas devidos, cobrados do interessado na abertura da nova matrícula?

SIM NÃO

Observações:

Caso a parte compareça voluntariamente para solicitar o encerramento é cobrado emolumento. Caso receba o ofício da nova serventia solicitando o encerramento em razão de ato de registro, neste caso não efetua cobrança.

6.15 - Na hipótese acima, o ofício e a respectiva certidão são arquivados em ambos os serviços registrares, sendo que o receptor arquiva os originais e o expedidor uma cópia?

SIM NÃO

Observações:

6.16 – Nos últimos seis meses a Serventia formalizou alguma Registro de Imóvel, operação ou proposta tenha levantado suspeita, que possam configurar crime de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo? Em caso positivo, esclarecer se fez as comunicações devidas.

SIM NÃO

Observação:

6.16 – São mantidos atualizados, perante a CRI-PA e à CNIB (Prov nº 39/2014-CNJ), os dados relativos às aquisições e arrendamentos de imóveis rurais por estrangeiros e às indisponibilidades de bens?

SIM NÃO

Observações:

6.17 – O Oficial mantém registro das indisponibilidades, lançando os nomes das pessoas no Livro nº 5 - Indicador Pessoal ou base de dados informatizada (mesmo que na serventia não haja imóveis ou direitos registrados) inclusive das comunicações enviadas pela CNIB (Central Nacional de Disponibilidade de Bens), nos termos do art. 14. §2º, do Provimento nº 39/2014-CNJ?

SIM NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação:

Indicador pessoal no sistema informatizado.

6.18 – O Oficial tem procedido as averbações de bloqueio e cancelamento determinadas pelos Provimentos nº 13/2006-CJCI e 02/2010-CJCI, bem como intimado o interessado para formalizar a requalificação de que trata o Provimento Conjunto nº 010/2012-CJCI/CRMB?

SIM NÃO Prejudicado

Observação:

6.19 – Em relação às disposições dos provimentos acima mencionados o Oficial mantém registro em banco de dados ou documento eletrônico similar das averbações de bloqueio, cancelamento e requalificações efetuada, bem como tem feito as informações às Corregedorias de Justiça sobre os atos formalizados?

SIM NÃO Prejudicado

Observação:

6.20 – O oficial está cumprindo às disposições do Provimento 08/2021-CGJ, que alterou a redação do art. 5º do Provimento Conjunto 08/2013-CJCI/CRMB, mantendo banco atualizado relacionando as matrículas canceladas, abertas, bloqueadas, requalificadas e desbloqueadas, em razão das disposições deste ato normativo?

SIM NÃO

Observação:

Oficial informou que não havia feito a leitura correta dos novos termos do Provimento Conjunto nº 08/2013, que foi modificado pelo Provimento nº 8/2021-CGJ, que exige que os Registros de imóveis mantenham listagem atualizada de matrículas canceladas, bloqueadas e reabertas, nos termos do provimento, para análise por ocasião da correição.

6.21 - A escrituração do Livro n. 01 – Protocolo - é encerrada diariamente, consoante o art. 184 da Lei Federal n. 6.015/73?

SIM NÃO

Observações:

6.22 - Na escrituração do Livro n. 01 – Protocolo - tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei Federal n. 6.015/73?

SIM NÃO

Observações:

6.23 - Na escrituração do Livro n. 02 – Registro Geral - tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei Federal n. 6.015/73?

SIM NÃO

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.24 - É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro n. 04 – Indicador Real (art. 173, inciso IV, e art. 179 da Lei Federal n. 6.015/73) e do Livro n. 05 – Indicador Pessoal (art. 180 da Lei Federal n. 6.015/73), os quais podem ser substituídos pelo sistema de fichas?

(x) SIM () NÃO

Observações:

Indicador Real e Pessoal são todos eletrônicos.

7. ANÁLISE DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS:

7.1- LIVRO 1 - PROTOCOLO

11.1.1 – Livro 01 . Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 131 folhas. Termo de abertura datado de 01 de janeiro de 221. Último registro: n de ordem: 83.336, fls. 131, data: 02/07/2021, **referente** à prenotação do registro do título de JOSÉ PEREIRA SOUSA.

Observações:

7.2 - LIVRO 2 – REGISTRO GERAL – MATRÍCULA

7.2.1 – Livro 2. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 matriculas, entre os termos 57.437 a 57.638 (livro finalizado). Último registro unificação de matriculas, tendo como proprietário VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em 30 de abril de 2021;

11.2.1.1 - Livro 2. Folhas soltas, numeradas e rubricadas,(termo de abertura 05.05.2021), a partir do termo da matricula 57.639 até 57.782. Último registro é uma abertura matricula, tendo como proprietário NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, em 03 de julho de 2021.;

7.3 - LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR

7.3.1 – Livro 3. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 matriculas, entre os termos 10.879 a 11.079. Último registro: Número de Ordem 11.057, Cédula Rural Pignoratícia 185-21-0019-0, emitente LUCAS JOSE DO NASCIMENTO em favor do BANCO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, em 01.07.2021.

Observações:

7.4 - LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS

7.4.1 – Livro xx. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo xxx folhas. Termo de abertura datado de xxxx. Último registro número de ordem xxx, fls. xxxx, data: xxxx, **referente à imóvel adquirido por xxxxx**

Observações: Não há registro

7.5 – INDICADOR REAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.5.1 – No sistema register

Observações:

7.6 – INDICADOR PESSOAL

7.6.1 – No sistema register

8 – EMOLUMENTOS

8.1 - As disposições relativas aos Selos de Segurança, contidas no Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará (2019), são observadas?

(x) SIM () NÃO

8.2 - Mantém livro ou sistema informatizado para controlar as requisições, os lotes recebidos e os Selos de Segurança utilizados, consoante o disposto no art. 145 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará (2019)?

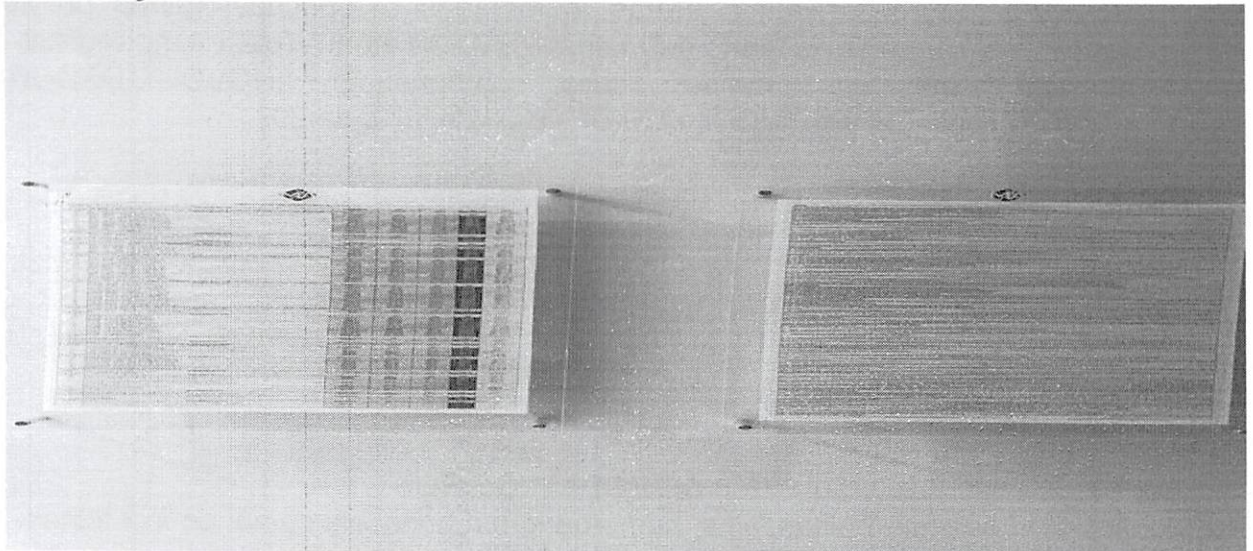
(x) SIM () NÃO

Observações:

8.3 - As Tabelas de emolumentos com os valores vigentes estão afixadas ou disponíveis em local visível, de fácil leitura e acesso ao público?



(x) SIM () NÃO

Observações:



8.4 - Na serventia é escriturada, fielmente, a contagem e cobrança dos emolumentos fixados para a prática dos atos de seu ofício?

(x) SIM () NÃO



28



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações:

8.5 - Fornece recibo circunstanciado dos emolumentos percebidos e cotam os respectivos valores à margem do documento a ser entregue ao interessado?

SIM NÃO

Observações:

8.6 - Os Selos de Segurança, fichas, papéis e documentos são mantidos em ordem e em bom estado de conservação, em local adequado e seguro?

SIM NÃO

Observações:

8.7- Os Boletins de Emolumentos para a apuração da Taxa de Fiscalização são encaminhados regularmente e no prazo estabelecido ao Sistema Integrado de Arrecadação Judicial – SIAJU, conforme o disposto no Art. 164, § 1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará (2019)?

SIM NÃO

Observações:

8.8 - Em se tratando de oficial interino, este se encontra em dia com a prestação de contas junto à Coordenadoria de Arrecadação do TJPA, na forma do previsto no art. 34 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará (2019)? **PREJUDICADO.**

SIM NÃO

Observações:

O titular gostaria de informar que por ocasião da mudança do sistema, foram informados alguns atos com selo geral, todavia deveria ter sido selos de escritura, entretanto foi recolhido o valor correto ao Tribunal.

9- RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Após análise das condições das instalações físicas do cartório, do desempenho dos trabalhos pelos serventuários e da avaliação qualitativa e quantitativa dos serviços delegados, inclusive quanto aos livros utilizados e os emolumentos cobrados, observou-se que a serventia se encontra em ordem, não havendo recomendações de grande relevância para serem expedidas, apenas pequenas verificações pontuais, a saber:

01– Apresentar listagem detalhada de todas as matrículas inseridas nas hipóteses da atual redação do Provimento Conjunto nº 08/2013 – CJCI/CJRMB (**Item 6.20**) – **PRAZO: 30 DIAS**

04 – Reparar as inconsistências apresentadas no Relatório prestando pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais no processo SIGADOC PA-MEM – 2021/24949, informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a este Órgão Correccional. **PRAZO: 30 DIAS.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1- Escritura de Compra e Venda de Imóvel – L. 0191-E, fls. 033/036.
- 2- Procuração Pública – L. 0333-P, fl. 064.
- 3- Inventário de T.I.
- 4- Lei Complementar Municipal – ISS.
- 4- Relatório da Divisão da Arrecadação Extrajudicial.
- 5- Coleta Aleatória de Dados dos Livros.

Belém, 23 de agosto de 2021.


DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA C2013UNHA
Corregedora Geral de Justiça


LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da CGJ


DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA

Assessora Jurídica da CGJ/Secretária da Correição


MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Assessora Jurídica da CGJ/Secretária da Correição